

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, às 17h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 73 e 73vs. Estiveram presentes na reunião dez conselheiros aptos a voto; justificou a ausência a conselheira Elisangela Trindade. A Presidente Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão após a segunda chamada e com uma saudação a todos, procedeu à leitura da ordem do dia **1. Informes Gerais; 2) Deliberações: a) Reajuste do Plano de Aplicação Financeira solicitada pela ACDC - Associação Cristã em Defesa da Cidadania; b) Solicitação inscrição da Bem-Te-Vi; c) Solicitação manutenção da inscrição da Associação Educadora e Beneficente - CESPROM; d) Cancelamento da inscrição da Congregação das Irmãs Vicentinas Teresianas no Brasil; e) Aprovação do escopo do site do CMAS;** a Sra. Presidente solicitou aos conselheiros presentes, que antes dos informes gerais, fosse apresentado para deliberação as solicitações de inscrições, pois a coordenadora da Comissão de Inscrição do CMAS, Rosângela Moretti, necessitará se ausentar antes do término da reunião não havendo oposição, passou se para à discussão o item **2. a) Reajuste do Plano de Aplicação Financeira solicitada pela ACDC - Associação Cristã em Defesa da Cidadania:** A conselheira Roselaine Mamede esclareceu que a o reajuste solicitado é na verdade o INPC que não foi aplicado, pois por um lapso, a entidade solicitou sua renovação de convênio sem reajustar o valor de um ano a outro e como o CMAS já deliberou que quando uma entidade solicitar valor abaixo ou o mesmo do ano anterior, não será aplicado o INPC para não comprometer a entidade com sua prestação de contas, ficando assim sem qualquer reajuste; a presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos manifestou não concordar com o reajuste pois a entidade demorou muito para fazer a solicitação; a técnica Fátima Massucato esclareceu que a entidade já tinha manifestado sobre seu engano com o Órgão Gestor, mas acreditava que conseguiria executar o convênio sem o valor do reajuste, entretanto, no momento em que percebeu que não conseguiria efetuou a solicitação; conselheira Roselaine Mamede ressaltou que a entidade solicitou apenas o ajuste do INPC, já deliberado para outras entidades; conselheira Marilena Negro comentou que é necessário avaliar o interesse maior que é o atendimento ao público; conselheira Rosângela Moretti que manifestou não ser contra a concessão do reajuste à entidade, esclareceu que a questão não é o serviço executado pela entidade, mas sim, as regras que foram estabelecidas por este Conselho e que devem ser aplicados a todos, indistintamente; conselheira Simone Pligher solicitou que os assuntos desta grandeza sejam repassados aos conselheiros com maior antecedência a fim de que todos possam votar com mais segurança. Colocado o assunto em votação, oito conselheiros deliberaram pela concessão do reajuste à entidade, registrando ainda um voto contra e uma abstenção. Prosseguiu-se a reunião com o item

2.b) Solicitação de Inscrição da Bem-te-vi: após breves considerações sobre os trabalhos executados pela Comissão de Inscrição em respeito à Resolução CNAS 16/10, a conselheira Rosangela Moretti esclareceu que no ano de 2013, houve reuniões com a Bem-te-vi orientando-a para acertar a documentação e em razão da demanda de serviço desta comissão, só conseguiu reanalisar os documentos no final do ano. A entidade está localizada na Ponte São João, atende Pessoas Portadoras da Síndrome de Down e os serviços executados e o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inseridos na Proteção Básica bem como, Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas portadoras de deficiência e suas famílias inseridos na Proteção Especial de média complexidade; colocado em votação, os conselheiros presentes, **por unanimidade, deliberaram a favor da concessão de inscrição** nos termos apresentados. **2.c) Solicitação manutenção da inscrição da Associação Educadora e Beneficente - CESPROM:** entidade atua no bairro do Jardim Tamoio, atende a adolescentes e suas famílias, executa projeto de qualificação profissional, neste sentido, a conselheira Rosangela Moretti provocou uma discussão entre os conselheiros para decidir os termos do certificado a ser emitido, uma vez que, embora a qualificação profissional seja um serviço da assistência social, ela não consta da Tipificação Nacional, após breve discussão, por unanimidade aprovou-se o certificado nos seguintes termos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inserido na Proteção Social Básica e Inclusão no Mundo do Trabalho. **2.d) Cancelamento da inscrição da Congregação das Irmãs Vicentinas Teresianas no Brasil:** após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que não desenvolvem atividade de assistência social tipificada na Política Nacional, pois os serviços de assistência social realizados pelas Irmãs da Congregação são desenvolvidos pelo Centro Educacional João de Deus, o que ocasionou a duplicidade de informações. Após orientação realizada pela comissão de inscrição e técnicos da SEMADS em reunião realizada em 22 de outubro de 2013, a própria entidade solicitou o cancelamento da inscrição uma vez não dispõem de condições para elaborar novo programa ou projeto. Colocado o assunto em discussão, por unanimidade, os conselheiros presentes deliberaram pelo cancelamento da inscrição; **e) Aprovação do escopo do site do CMAS:** a empresa responsável pela reformulação do site do Conselho, não compareceu à reunião, mas a Sra. Claudia Martins Oliveira informou aos conselheiros que nosso prazo para apresentar projeto de alteração para a Cijun estava curto, dessa forma, a conselheira Roselaine Mamede sugeriu a todos que se aprovasse o escopo e depois que o site estiver rodando, apresentaremos sugestões de alteração, por unanimidade de votos, o escopo foi aprovado na forma como apresentado, não havendo nada mais a discutir, eu, Marli de Oliveira _____, na qualidade de Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiaí